

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29256462/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 525/2023**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0019480730, de 13 de dezembro de 2023 e SEI nº 26122019, de 15 de julho de 2025, de opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42120 - Serviço de intérprete de Libras Conforme termo de referência	HORA	100	147,58	14.758,00
Total Geral					14.758,00

CONTRATADO:

FERNANDA BAIRRO PEREIRA, inscrita no CPF nº ***.380.***-88.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 14.758,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

318/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (15001001)
319/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1550)
320/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1501)
324/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (15001001)
325/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (1550)
326/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (1540)
332/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (15001001)
333/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (1540)
334/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (1550)
344/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (15001001)
345/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1540)
346/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1550)
350/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1543)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29256462** e o código CRC **88CBD844**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 14/05/2026, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29463987** e o código CRC **962221BB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br